



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria Nº 327/2022**

**De 06 de maio de 2022.**

Determina o arquivamento de processo administrativo disciplinar e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito de Canarana, no uso das atribuições previstas no artigo 108, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 197 da Lei Complementar Municipal nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar 004/2021 - instaurado pela Portaria n.º 781/2021 de 18 de agosto de 2021, em desfavor da servidora L.N. da S.;

**Art. 2.º** O arquivamento acontece em virtude do pedido de exoneração do cargo pela servidora, em 02 de abril de 2022;

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canarana - MT, em 06 de maio de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito de Canarana**